

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 167-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de junho de 2021 a 09 de julho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de serviços – Tratamento da Água

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contrato de serviço mensal de controle Físico, Químico e Biológico de Tratamento da Água realizado no Theatro Municipal de São Paulo. A) Prestar os serviços de tratamento químico preventivo contra corrosão, incrustações e contra o desenvolvimento de microorganismos, através de mão de obra especializada e fornecimento, quando necessário, de produtos químicos e equipamentos; B) Fornecer os produtos necessários para tratamento de água de condensação e água gelada nos termos da proposta comercial e técnica apresentada. Os produtos químicos utilizados poderão ser alterados pela contratada em função da necessidade de melhoria e adaptação do tratamento de água; C) Realizar visita técnica mensal, visando a reposição de produtos e avaliação dos serviços; D) Fornecer dosador e purgador automático, em regime de comodato, até o término do contrato; E) Realização de reuniões com o setor responsável para avaliação do tratamento em curso, quando necessário;

- F) Fornecer relatórios de inspeção, com registro fotográfico, quando da abertura dos equipamentos onde será realizado o serviço, bem como relatório das visitas feitas à contratante;
- G) Realizar análises mensais físico-química da água de condensação e da água gelada, trimestral da água de alimentação dos sistemas, e semestral de presença de legionella, emitindo laudo das análises e cientificando a contratante de seu resultado;
- H) Manter ajuste contínuo do programa de tratamento visando garantir a sua eficácia e adequação às condições da água de suprimento disponível e aos avanços tecnológicos;
- I) Garantir que os serviços prestados atendam todas as normas e regulamentos aplicáveis, inclusive relativos a qualidade da água e segurança dos produtos utilizados, bem como obter e manter, durante a duração do contrato, todas as licenças necessárias a sua execução;
- J) Respeitar as condições apresentadas nas propostas técnica e comercial, anexas ao presente contrato;
- Vigência de 24 meses.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

